



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 062/2021

**EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º, 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 8º da Lei Municipal nº 4727/2020 que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 483.000,00** (quatrocentos e oitenta e três mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5001.1700.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - AESGA

Ficha: 002  
**4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5001.1701.0000 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS NA AESGA

Ficha: 003  
**4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5001.2700.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA

Ficha: 008  
**3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**  
**R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5003.2708.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO - FDG

Ficha: 050  
**3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5004.2709.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAHUG

Ficha: 059  
**3.1.90.94.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações no valor de **R\$ 483.000,00** (quatrocentos e oitenta e três mil reais):

Local: 022101- DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5002.2707.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - FAGA  
Ficha: 042  
**3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais).

Local: 022101- DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5003.2708.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO - FDG  
Ficha: 054  
**3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL**  
**R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Local: 022101- DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5004.2709.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAHUG  
Ficha: 063  
**3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL**  
**R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5004.2709.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAHUG  
Ficha: 060  
**3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais)

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA  
12.364.5007.2712.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE FACULDADE DE SAÚDE DE GARANHUNS - FSG  
Ficha: 087  
**3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**  
**R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais)

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, 22 de junho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito